



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal CORONEL CHRISÓSTOMO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº , DE 2025.

(Do Sr. Coronel Chrisóstomo)

Requer a realização de seminário, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a ser realizada no Município de Saquarema, para discutir os aspectos legais e ambientais relativos à implantação do Terminal Portuário de Ponta Negra (TPN).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal c/c art. 24, III e art. 255 e seguintes do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de seminário, a ser promovida pela **Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)**, no **Município de Saquarema**, Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de debater os **impactos ambientais e a sustentabilidade** do projeto de implantação do Terminal Portuário de Granéis Líquidos e Estaleiro Ponta Negra (TPN), previsto para a praia de Jaconé, em Maricá - RJ.

Para a realização do seminário, sugerimos o convite das seguintes autoridades e entidades:

1. Representante do Ministério Público Federal (MPF);
2. Representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
3. Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
4. Representante do Instituto Estadual do Ambiente (INEA-RJ);
5. Representante da Prefeitura Municipal de Maricá;
6. Representante da Prefeitura Municipal de Saquarema;
7. Representante da Secretaria de Patrimônio da União (SPU);



Câmara dos Deputados, Anexo III, Gab. 672, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5672 e-mail: dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259690796400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Chrisóstomo e outros

Apresentação: 06/05/2025 16:26:01.330 - CMADS

REQ n.43/2025





- (ANTAQ);
8. Representante da Agência Nacional de Transportes Aquaviários
- Clima;
9. Representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do
10. Representante do Ministério de Portos e Aeroportos;
- do Brasil;
11. Representante da Diretoria de Portos e Costas (DPC) da Marinha
12. Representante do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara (CBH Baía de Guanabara);
13. Representante do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos - São João (CBH Lagos São João);
14. Representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente - RJ (CONEMA);
15. Representante do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - RJ (CERHI);
- TPN;
16. Representante da empresa responsável pelo empreendimento
17. Especialistas em engenharia costeira, oceanografia, biologia marinha e licenciamento ambiental;
18. Representantes de organizações não governamentais de defesa do meio ambiente com atuação na região;
19. Representantes de associações de moradores e pescadores locais (de Maricá e Saquarema);
20. Representante da Comissão de Defesa do Meio Ambiente da ALERJ;
21. Representante do Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias (INPH).





JUSTIFICATIVA

O presente requerimento e realização de um seminário visa aprofundar o debate sobre os potenciais **impactos ambientais e a sustentabilidade** da implantação do Terminal Portuário de Granéis Líquidos e Estaleiro Ponta Negro (TPN), projetado para a localidade de Jaconé, em Maricá - RJ. A iniciativa, licenciada pelo órgão ambiental estadual (INEA), tem sido objeto de controvérsia e ações judiciais devido a preocupações significativas sobre seus efeitos no ecossistema costeiro e marinho.

Propõe-se a realização deste seminário no município de Saquarema, vizinho ao empreendimento, por ser uma área de alta vulnerabilidade aos potenciais impactos transfronteiriços, como eventuais derramamentos de óleo e alterações na dinâmica costeira, e por concentrar significativa parcela da população local e regional preocupada com os riscos socioambientais do projeto, garantindo assim um fórum representativo para a discussão.

A matéria é de **interesse direto da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)**, dada sua competência regimental para tratar de política e legislação ambiental, conservação da natureza, avaliação de impactos ambientais, proteção da biodiversidade, gerenciamento costeiro e desenvolvimento sustentável.

As principais preocupações que fundamentam a necessidade deste seminário, sob a ótica ambiental, são:

1. **Localização em Área Ambientalmente Sensível:** O projeto incide sobre área costeira de grande relevância ecológica, considerada patrimônio nacional (CRFB, art. 225, §4º), bem da União (mar territorial e praia – CRFB, art. 20, VI e VII) e de uso comum do povo. A região é reconhecida como área de preservação permanente e de relevante interesse ecológico por legislações estadual e municipal, além de ser classificada como Área Prioritária para a Conservação da Zona Costeira e Marinha devido à sua importância biológica (Decreto 5.758/06, Deliberação CONABIO 39/05), alinhada a compromissos internacionais como a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). A instalação de um complexo portuário e estaleiro nesse local representa

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gab. 672, Brasília/DF, CEP 70.160.900

Fone: (61) 3215-5672 e-mail: dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259690796400>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Chrisóstomo e outros





um risco elevado à preservação desses atributos ambientais, com potencial de afetar ecossistemas interligados na região, incluindo o litoral de Saquarema.

2. Fragilidades nos Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA): Há questionamentos consistentes sobre a robustez e a atualidade dos estudos ambientais apresentados no processo de licenciamento. Especificamente:

- O parecer técnico do INPH sobre a influência do TPN na dinâmica costeira utilizou **dados de ondas, ventos, marés e correntes significativamente defasados** (coletados majoritariamente entre 2005 e 2012), sem abranger variações sazonais completas e **desconsiderando os efeitos das mudanças climáticas** observados na última década, subavaliando riscos de erosão, assoreamento e alterações na morfodinâmica praial que podem afetar praias adjacentes.
- A análise de **impactos sobre a biota marinha** (ictiologia, mamalogia, ecologia geral) é considerada imprecisa, não garantindo a eficácia das medidas de proteção propostas para espécies que utilizam um corredor ecológico mais amplo.
- A dragagem de aprofundamento e o aterro hidráulico previstos podem causar **danos significativos aos ecossistemas bentônicos e à qualidade da água**, com potencial dispersão de sedimentos contaminados e alteração permanente da linha de costa. O risco de acidentes com **derramamento de óleo e derivados**, inerente à operação de um terminal de granéis líquidos, representa uma ameaça direta às praias, à pesca e ao turismo de Saquarema e municípios vizinhos.

3. Ausência de Planejamento Integrado: A viabilidade do TPN é questionada pela **inexistência de um Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro (ZEEC)** no Estado do Rio de Janeiro, instrumento fundamental para avaliar a compatibilidade de grandes empreendimentos com a vocação e a sensibilidade da orla marítima (Decreto 5.300/04). Ademais, **não consta análise conjunta dos impactos sinérgicos e cumulativos** do TPN com outros grandes projetos na região, como o Gasoduto Rota 3 da Petrobrás, impedindo uma avaliação completa da capacidade de suporte do ecossistema regional. A participação dos Comitês de Bacia e Conselhos Estaduais é crucial para avaliar essa integração.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal CORONEL CHRISÓSTOMO

4. **Riscos a Patrimônio Natural e Cultural:** Além dos impactos ecológicos, o projeto ameaça formações geológicas de valor histórico e arqueológico conhecidas como "**beachrocks**" (praianitos), atualmente em processo de análise para tombamento estadual.

A complexidade dos potenciais danos ambientais, as dúvidas sobre a adequação dos estudos técnicos que subsidiaram o licenciamento e a ausência de instrumentos de planejamento essenciais justificam plenamente a convocação deste seminário pela CMADS.

É fundamental que esta Casa Legislativa, por meio de sua comissão temática, aprofunde a análise dos riscos socioambientais envolvidos, ouça os diversos atores e especialistas, especialmente as comunidades potencialmente mais afetadas como a de Saquarema, e avalie a conformidade do projeto com os princípios do desenvolvimento sustentável e da proteção ambiental preconizado pela legislação brasileira.

Diante do exposto, e considerando a relevância ambiental do tema e a necessidade de ouvir as populações diretamente impactadas, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de maio de 2025.

Coronel Chrisóstomo
Deputado Federal
PL/RO

Carlos Jordy
Deputado Federal
PL/RJ



Câmara dos Deputados, Anexo III, Gab. 672, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5672 e-mail: dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259690796400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Chrisóstomo e outros

Apresentação: 06/05/2025 16:26:01.330 - CMADS

REQ n.43/2025

